



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

### EMENDA Nº 01/2023 AO(À) PROJETO DE LEI Nº 28/2023

Dá nova redação ao art. 1º do Projeto de Lei 028/2023- autoria: Executivo - que altera a Lei Municipal 1744 de 24 de abril de 1998, renomeando parque municipal

**Autoria:** Marcos Felicíssimo Gonçalves

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favor	Contrário	Abstenção	Ausente
VALTAIR PEREIRA DO VALE	X			
MARCUS VINICIUS TÁPIAS - Presidente				X
SEBASTIÃO LEANDRO SOBRINHO	X			
EDUARDO DA SILVA CUNHA	X			
DOUGLAS DE SOUZA CAMPOS	X			
LUCIANA ANGELICA BICHARA CALHAU TEIXEIRA	X			
SINVAL JOSÉ DOS SANTOS - Vice-Presidente	N/A			
MARCOS FELICÍSSIMO GONÇALVES	X			
RAFAEL TARCIO MOURA MONTEIRO	X			
RONEI CARLOS DE SOUZA	X			
RONES CARLOS DA COSTA - Secretário(a)	X			

APURAÇÃO				
DATA	VOTOS		FASE	RESULTADO
07/12/2023 11h25	Favoráveis: 9 Abstenções: 0	Contrários: 0 Ausências: 1	Votação Única	APROVADO Maioria Simples





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



Rafael Tarcio Moura Monteiro  
Vereador(a)

Douglas de Souza Campos  
Vereador(a)

Luciana Angelica Bichara  
Calhau Teixeira  
Vereador(a)

Eduardo da Silva Cunha  
Vereador(a)

Marcos Felicíssimo Gonçalves  
Vereador(a)

Valtair Pereira do Vale  
Vereador(a)

Sebastião Leandro Sobrinho  
Vereador(a)

Ronei Carlos de Souza  
Vereador(a)

Rones Carlos da Costa  
Secretário(a)

Documento assinado digitalmente por Rafael Tarcio Moura Monteiro, Douglas de Souza Campos, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Eduardo da Silva Cunha, Marcos Felicíssimo Gonçalves, Valtair Pereira do Vale e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **RASXW-YZY19-LXHIW-OHX5-00JHS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: [cvcpena@hotmail.com](mailto:cvcpena@hotmail.com) - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Boletim de Votação Nominal - Emenda Nº 01/2023 ao(à) Projeto de Lei Nº 28/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 07/12/2023 11:25:51

**Hash Interno:** xm2ey1hpqsfvggi4ztb4cdevotjhxahrnacuzpn7



### Chave de Verificação

**RASXW-YZYI9-LXHIW-OHXXS-OQJHS**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
116.***.***-37	Rafael Tarcio Moura Monteiro	<b>Assinado</b> em 07/12/2023 11:25
031.***.***-14	Douglas de Souza Campos	<b>Assinado</b> em 07/12/2023 11:25
991.***.***-49	Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira	<b>Assinado</b> em 07/12/2023 11:25
083.***.***-01	Eduardo da Silva Cunha	<b>Assinado</b> em 07/12/2023 11:25
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	<b>Assinado</b> em 07/12/2023 11:25
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	<b>Assinado</b> em 07/12/2023 11:25
215.***.***-53	Sebastião Leandro Sobrinho	<b>Assinado</b> em 07/12/2023 11:25
052.***.***-74	Ronei Carlos de Souza	<b>Assinado</b> em 07/12/2023 11:25
804.***.***-72	Rones Carlos da Costa	<b>Assinado</b> em 07/12/2023 11:25

Documento assinado digitalmente por Rafael Tarcio Moura Monteiro, Douglas de Souza Campos, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Eduardo da Silva Cunha, Marcos Felicíssimo Gonçalves, Valtair Pereira do Vale e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **RASXW-YZYI9-LXHIW-OHXXS-OQJHS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

